Acta da Reunião Ordinária de 31 de Outubro de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a vigésima quarta reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Esteve ausente a Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista que, tempestivamente, justificou a sua falta e que foi relevada sem qualquer oposição.----------

---

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e vinte minutos minutos.----------

---

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário e deuà sessão. Referiu inicialmente que a reunião tinha lugar nesta data e não, de acordo com os termos regimentais, na quarta-feira passada, porquanto houve reunião do Conselho Directivo da ANMP, na terça-feira, dia 28, na qual esteve

presente, e por cancelamento do voo não foi possível estar disponível para presidir, na quarta-feira, dia 29, à reunião ordinária já agendada. Daí o consequente adiamento para a presente data. Acrescentou ainda que será agendada a próxima Assembleia preferencialmente no mês de Novembro ou, no início de Dezembro, para que seja possível levar à última sessão do ano, em tempo útil, os documentos regulamentares que estão em fase de discussão pública e que se pretende entrem em vigor no início de 2015. Informou ainda a Câmara que deu entrada nos serviços um pedido, formulado pelo **Bloco de Esquerda**, para a realização de um **referendo local** que está já devidamente informado pelos serviços, incluindo pela Divisão Administrativa, e que deve ser também objecto de uma posição política da Câmara Municipal a comunicar à Mesa da Assembleia Municipal. Sobre esta matéria referiu que a posição da maioria do PSD, consensual com as restantes maiorias do PS na ilha de São Miguel, com exclusão do Concelho de Nordeste porquanto não está integrado neste processo, é de manifesta discordância quanto ao objecto do requerido. Entende o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, que o projecto da incineradora e processadora de resíduos é um projecto comprometido também com a Região que prevê, inclusivamente, a activação de uma unidade de incineração na Ilha de São Miguel, servindo todos os Concelhos da ilha, pelo que, a proposta do BE é absurda e apenas tem por objecto criar ruído político. Consequentemente, a Câmara Municipal de Ponta Delgada não pode deixar de dar um parecer negativo atentas as precedentes deliberações da própria Assembleia Municipal. Acresce que em causa está um projecto transversal, com um acervo de vários anos de estudo e de compromissos assumidos por todos os Municípios de São Miguel, tendo por desiderato aumentar as capacidades de reciclagem e de diminuição de ocupação do aterro sanitário com a consequente valorização energética em sede de incineração. Findo o debate a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, uma **resolução de parecer negativo a qualquer referendo que venha a ser agendado em sede de Assembleia Municipal sobre o tema da incineração de resíduos,** acrescentando que qualquer projecto de incineração, designadamente, em sede de eco-parque, tem a legitimidade

representativa de todas as Câmara Municipais e Assembleias Municipais da Ilha de São Miguel. Mais foi deliberado dar conhecimento da resolução da Câmara Municipal à Mesa da Assembleia com a maior brevidade possível.----------

---

Posteriormente, o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, no uso da palavra informou a Câmara da formalização da **oposição do STAL aos ACEEP celebrados com o SINTAP e com o SNPM.** Concretizou que, a 22 de Outubro, a Câmara Municipal recebeu a formalização da oposição do STAL ao ACEEP com o SINTAP, designadamente, com o fundamento da danosidade laboral do regime da adaptabilidade. A 23 de Outubro foi elaborada e divulgada uma Ordem de Serviço dando nota da referida entrada nos serviços do ACEEP e consequente inaplicabilidade do mesmo aos trabalhadores do STAL sendo o ACEEP vigente para os restantes. Na sequência do exercício do direito de oposição pelo STAL ao ACEEP vigente foi efectuado novo levantamento ao número de trabalhadores filiados no STAL, tendo em vista que os mesmos passam, por força de opção exclusiva e unilateral do Sindicato, das 35 para as 40 horas semanais, sendo que até à data, de acordo com informação da SORH o número total de trabalhadores filiados no STAL é de 83.----------

---

De acordo com a ordem de inscrições registada pelo Presidente este deu a palavra à Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte que no uso da mesma reportou as informações mais recentes que possuía no que concerne aos controvertidos constrangimentos de **estacionamento na Alameda de Belém** decorrentes das obras dos SMAS. Referiu que a Divisão de Trânsito informou que de facto alguns veículos estacionavam em parte da faixa de rodagem e solicitaram os seus utilizadores a faculdade de estacionamento em parte do passeio. A Câmara Municipal tentou evitar tal situação, atenta a requalificação dos passeios e da via, na sequência da empreitada executada pelos SMAS. Referiu ainda a citada Vereadora que serão executadas intervenções apenas no acesso e rampeamento a determinadas garagens que estão já identificadas. O maior problema, referiu a Vereadora Fátima Maria

Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, é a Sul da Alameda, mas são situações pontuais conexas com o tráfego de viaturas de maiores dimensões. As maiores preocupações são da circulação pedonal. Evitando-se o estacionamento em cima do passeio há melhor retorno da requalificação da via e passeios limítrofes o que faculta melhor circulação pedonal o que é já público e notório.----------

---

Subsequentemente, o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, no uso da palavra informou a Câmara da formalização, no passado dia 22 de Outubro, de cinco **protocolos com as EB´s do Concelho** e fundamentais para a educação orientada dotando assim o 1º ciclo e as escolas públicas de acesso universalizado a obras que são de leitura obrigatória, pelo que, os protocolos assinados representam um investimento pioneiro no Concelho e na Região.----------

---

De seguida o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, no uso da palavra congratulou-se com a recente **visita do Primeiro-Ministro aos Açores** e ao Município de Ponta Delgada. Referiu que fora informado da vontade do Primeiro-Ministro de apresentar cumprimentos nos Paços do Concelho e que a pedido dos próprios serviços do Primeiro Ministro aqueles se transformaram em sessão solene nos Paços do Concelho. Foram, consequentemente, emitidos convites à Assembleia Municipal, aos Presidentes de Junta e a todos os Dirigentes da Câmara Municipal foi comunicado para estarem presentes. O protocolo decorreu de acordo com os serviços do Primeiro-Ministro incluindo a Mesa da Sessão. O Presidente referiu que na citada sessão solene quis dar nota da importância do poder local e da relevância de Ponta Delgada como porta de entrada da Região Autónoma dos Açores que sai reforçada com o novo modelo de liberalização da gateway de Ponta Delgada. Os encaminhamentos dos passageiros não residentes, ao que se sabe e de acordo com a audiência com o Primeiro-Ministro, ficaram também definidos dado que o Estado vai disponibilizar verbas para o encaminhamento de não residentes que ficará por conta da Região Autónoma dos Açores. Quanto à política de Estado referiu

ainda o Presidente que sublinhou na referida sessão solene que o Município disponibilizou um terreno para a construção de um novo Estabelecimento Prisional em São Miguel para que o Estado cumpra com as suas obrigações na Região colocando o Município de Ponta Delgada como parceiro do Estado. Informou a Câmara que o Primeiro-Ministro deixou em aberto essa possibilidade que o executivo municipal não deixará cair. O imóvel em causa está avaliado em 3 milhões e 200 mil euros e é proposta a sua venda ao Estado em 2 milhões e 100 mil euros o que não pode deixar de ser uma participação do Município no esforço do Estado. Além disso, o Estabelecimento Prisional de São Miguel está sobre-lotado e a população reclusa no EP é o dobro daquela que está definida para o equipamento. Ademais há cidadãos com pena privativa da liberdade, com naturalidade ou residência permanente em São Miguel, que estão deslocados no Continente, na Região Autónoma da Madeira e na Ilha Terceira, o que não cumpre com as metodologias nacionais, e internacionais de ressocialização e acompanhamento familiar o que é agravado pela descontinuidade geográfica do arquipélago. No debate subsequente o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que Presidente na Sessão Solene apresentara uma visão propagandística do nível de endividamento local. Mais disse que registou que o Primeiro-Ministro, relativamente ao EP de São Miguel, a médio prazo, negou completamente qualquer investimento num novo EP em São Miguel coarctando até uma necessária bolsa de oxigénio à bem necessitada viabilização da Azores Parque, porquanto, os dois milhões e duzentos mil euros seriam mais do que suficientes à sustentabilidade da empresa. O Presidente, na réplica, disse que o endividamento é uma obrigação do serviço da dívida bancária. Consequentemente tal realidade está bem espalhada nos regulares relatórios de execução e como tal foi também explicitada ao Primeiro-Ministro nesses termos. Quanto à defesa de um novo EP para a Ilha de São Miguel trata-se de uma necessidade e não uma oportunidade de investimento mas não se poderá deixar de ter em conta a solvabilidade das empresas municipais e os constrangimentos legais e Jurisprudenciais à celebração de contratos programa com o sector empresarial local. Finalizou a sua intervenção com a explicitação

da redução do endividamento municipal que tem sido uma opção política devidamente escrutinada nas contas públicas.----------

---

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. ----------

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 456/14:** ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE S. MIGUEL - 51.a CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

Pela Direção da Associação de Atletismo de S. Miguel foi enviado um ofício solicitando e fundamentando um pedido de apoio à 51ª corrida de São Silvestre de Ponta Delgada. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de € 22.000,oo (vinte e dois mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 4662 de 16 Outubro.----------

---

- **ASSUNTO Nº 455/14:** ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS - XIII ENCONTRO REGIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS

Foi presente um oficio da presidente do conselho diretivo regional da associação Portuguesa de bibliotecários, arquivistas e documentalistas solicitando apoio ao XIII encontro Regional de bibliotecários, arquivistas e documentalistas. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de € 370,oo (trezentos e setenta euros), ao abrigo da alínea u)

do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 4748 de 21 Outubro.----------

---

- **ASSUNTO Nº 454/14:** ALUGUER DO FOYER DO COLISEU MICAELENSE - LANÇAMENTO DO LIVRO "DEIXA-ME AMAR-TE"

Foi presente proposta de aquisição de aluguer do Foyer do Coliseu Micaelense sobre o lançamento do livro "Deixa-me Amar-te" de Ruben Correia. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda reiterou, na sequência de anteriores reuniões, que reputa serem descabidos os valores apresentados na "factura amigável" que é apresentada pelo Coliseu. Retorquiu o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, que todos os valores estão previamente tabelados. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de € 1.085,35 (mil e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 4672 de 17 de Outubro e será a transferir para a sociedade Coliseu Micaelense.----------

---

- **ASSUNTO Nº 452/14:** ALUGUER DA SALA PRINCIPAL DO COLISEU MICAELENSE – EUROVISION SPORTS.

Foi presente proposta de aquisição de aluguer da sala principal do Coliseu Micaelense Foyer do Coliseu Micaelense para a recepção/cocktail dos participantes Eurovision Sport. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de € 1.904,97 (mil novecentos e quatro euros e noventa e sete cêntimos), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 4673 de 17 de Outubro e será a transferir para a sociedade Coliseu Micaelense.----------

---

- **ASSUNTO Nº 442/14:** ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A "FEIRA DA ROLHA"

Foi presente um oficio da Associação Guias de Portugal solicitando apoio, nomeadamente, som para a "Feira da Rolha". A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de € 250,oo (duzentos e cinquenta euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, valor esse que está já cabimentado com a nota 4647 de 15 de Outubro. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda reiterou o desagrado de se deliberar, novamente, apoios a eventos que já tiveram lugar.----------
---

- **ASSUNTO Nº 446/14:** SMAS – ENVIO DE ACTA

Foi presente a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMAS do passado dia 25 de Setembro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------
---

- **ASSUNTO Nº 447/14 :**CIDADE EM ACÇÃO - ENVIO DE PLANO DE ATIVIDADES - ORÇAMENTO OPERACIONAL/ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

Foi presente, em conformidade com o artigo 42.o da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, o Plano de Actividades - Orçamento Operacional/Orçamento de Investimento 2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------
---

- **ASSUNTO Nº 459/14:**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA - PROPOSTAS 285(a) 286(a), 287 e 288.

Pela Comissão Municipal de Toponímia foram presentes as propostas n.os 285(a) 286(a), 287 e 288, as quais se encontram anexas ao processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas submetidas ao plenário do executivo e mais deliberou comunicar tal decisão ao Presidente da referida comissão.----------

---

- **ASSUNTO Nº 464/14:** AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, SA - ENVIO DE PLANO DE ATIVIDADES/ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015

Foi presente, em conformidade com o artigo 42.o da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, o Plano de Actividades - Orçamento Operacional/Orçamento de Investimento 2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

---

- **ASSUNTO Nº 465/14:** PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – CARLOS NUNO XAVIER NETO LOPES

Pelo cidadão Carlos Nuno Xavier Neto Lopes foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente descrito nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável que será objecto da respectiva certidão.----------

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

- **ASSUNTO :** PROCESSO DISCIPLINAR COMUM – CAROLINA ISABEL OLIVEIRA SILVA.

O Presidente apresentou à apreciação da Câmara Municipal o procedimento disciplinar comum em que é arguida a agente da Polícia Municipal Carolina Isabel Oliveira Silva por violação grave do dever funcional de correcção conforme prevê o n.º 10 do artigo 73º da Lei de Trabalho em Funções Públicas. Mais disse que o processo, por indicação dos serviços e da Divisão Administrativa, não tinha corrido em plataforma digital (GSE) com o desiderato de até ao seu termo ser assegurada a garantia de sigilo e de presunção de inocência da arguida. Corridos os trâmites legais e conclusa a instrução foi apresentado o relatório final do instrutor dos autos, o Técnico Superior Nuno Cardoso Dias, cujos termos, que aqui se dão por reproduzidos e foram lidos perante a Câmara Municipal promovem a aplicação de uma pena de suspensão por 80 dias suspensa pelo período de dois anos. Após debate procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com sete votos a favor e um voto contra, aprovar a proposta de decisão e aplicar à arguida Carolina Isabel Oliveira Silva a pena de suspensão pelo período de 80 dias. Mais deliberou suspender a referida pena pelo período de dois anos. Deverão os serviços processar a restante tramitação e registo bem como comunicar ao denunciante os termos da conclusão dos autos. ----------

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 449/14:** RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 30 de Outubro, cujo saldo era de € 2.123.041,76 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento. ----------

---

- **ASSUNTO Nº 463/14:** PROGRAMA CTTS, PROGRAMA BERÇO DO EMPREGO – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pela Divisão de Gestão Financeira foi elaborada informação a solicitar, nos termos da autorização prévia e genérica concedida pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2013, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do programa CTTS, para um assistente operacional afeto ao Centro Cívico de Santa Clara nos seguintes valores: 2014 - 79,50 euros (setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), 2015 - 3.208,46 euros (três mil duzentos e oito euros e quarenta e seis cêntimos); e no âmbito do Programa Berço do Emprego, para um assistente Técnico (animadora cultural) afeto à Divisão de Desenvolvimento Social (ATL – Mãe de Deus) nos seguintes valores: 2014 - 366,40 euros (trezentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), 2015 - 732,46 (setecentos trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual, no montante de € 3.208,46 euros (três mil duzentos e oito euros e quarenta e seis cêntimos), para um assistente operacional afecto ao Centro Cívico de Santa Clara, no âmbito do Programa CCTS e o montante de € 732,46 euros (setecentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) para, no âmbito do Programa Berço do Emprego, um Assistente Técnico (animadora cultural) afecto à Divisão de Desenvolvimento Social (ATL – Mãe de Deus) no âmbito do Programa Berço do Emprego, tudo nos termos da autorização prévia e genérica emitida pela Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais pela CMPD em sessão ordinária de 19 de Dezembro de 2013, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro. ----------

---

- **ASSUNTO Nº 466/14:** DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 – CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Nos termos do disposto na al. a) do n.° 1 do artigo 25°, na al. c) do n.° 1 e na al. ccc) do artigo 33°, todos da Lei n.° 75/2013, de 12 de Setembro, e do disposto no DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e suas subsequentes alterações, bem como considerando o disposto no artigo 29.° da Lei 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP), são apresentados os Documentos Previsionais para o ano de 2015 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. O orçamento global do Município acumula uma previsão de € 44.331.137,00 euros (quarenta e quatro milhões, trezentos trinta e um mil e cento e trinta e sete euros) dos quais € 34.150.000.00 euros (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta mil euros) se reportam à Câmara Municipal e € 10.181.137,00 euros (dez milhões, cento oitenta e um mil, cento e trinta e sete euros) se reportam aos Serviços Municipalizados. Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal, elaborada no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foi prevista uma receita total de € 34.150.000,00 euros (trinta e quatro milhões, cento e cinquenta mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de € 30.249.276,00 euros (trinta milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis euros) a receita de capital ao montante de € 3.900.724.00 euros (três milhões, novecentos mil, setecentos e vinte e quatro euros), a despesa corrente ao montante de € 27.582.509,00 euros (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e nove euros) e a despesa de capital ao montante de € 6.567.491,00 euros (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos noventa e um euros). A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de € 10.181.137,00 euros (dez milhões, cento e oitenta e um mil, cento e trinta e sete euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de € 8.836.473,00 euros (oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três euros), receita de capital ao montante de 1.344.663,00 euros (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros), e outras receitas ao montante de 1,00 euros (um euro) a despesa corrente ao montante de €

6.704.964,00 euros (seis milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros) e a despesa de capital ao montante de € 3.476.173,00 euros (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três euros). São apresentados os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2015. Nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012, de 21 de Junho, que regulamenta a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, solicita-se ainda a emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2015-2018, deste Município e dos Serviços Municipalizados.----------

---

No debate o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, quis registar em acta que desmente que os DP preveem o corte de 10% nas transferências para as Freguesias conforme intempestivamente foi comunicado pelo PS aos órgãos de comunicação social bem antes de se pronunciarem em sede própria sobre o orçamento municipal. Em interpelação breve o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que o comunicado do PS decorre das declarações e do discurso do Presidente publicado no próprio site da Câmara Municipal. Reagindo o Presidente, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, referiu e esclareceu que a negociação a que alude nas citadas declarações são para o ano seguinte e de acordo com os resultados do exercício e revistos anualmente, consequentemente, o comunicado do PS, sob o ponto de vista político, foi um abuso premonitório antes do debate e até da aprovação dos documentos previsionais. Aditou que se o Município receber menos, consequentemente, menos receberão as Juntas de Freguesia mas manter-se-á a indexação de 4% do Orçamento para as mesmas. Ao invés se o Município tiver mais para distribuir assim o fará. Registou ainda o Presidente que cumprido um ano de mandato e de cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, até por excesso, com clara transparência na distribuição dos documentos previsionais ainda que em anteprojecto não pode a oposição reclamar falta de informação e participação. Ainda assim, as propostas do PS não foram consideradas, sem embargo de pontuais reforços de verba em determinadas rubricas, e a principal

proposta de uma ciclovia conforme projectada pelo PS não pode deixar ser incluída no âmbito de um projecto global de reestruturação rodoviária, sendo que o valor de € 200.000 (duzentos mil euros) poderá não corresponder a realidade. Sem embargo do que antecede e aceitando pontuais aportações do Partido Socialista com reforço em determinadas rubricas. ----------

---

Para a acta o Presidente ditou o registo do Enquadramento Estratégico dos Documentos Previsionais do Município para o ano Económico e Financeiro de 2015 nos seguintes termos : *"A governança local de Ponta Delgada, para o este mandato 2013/2017, já com provas dadas no ano em curso, tem definida, de forma inequívoca, a sua estratégia global.Transparência e Rigor na Gestão. Realismo nas expetativas e seletividade nas escolhas prioritárias. Facto é que o tempo económico e financeiro continua a ser de elevada contenção na despesa pública e de elevada carga fiscal no País e, por consequência, nos Açores. Embora haja um aumento dos impostos ele não foi suficiente para influenciar um aumento global do orçamento, em virtude da acentuada quebra das outras receitas. E é nesse quadro de enorme carga fiscal nacional sobre a economia e o património dos contribuintes que o Município de Ponta Delgada opta pela aplicação, no seu território, da taxa mínima do IMI. A nossa convicta opção pelo rigor e pela máxima prudência previsional afastou todas as tentativas de inflacionar receitas, apenas para enquadrar despesas populistas e demagógicas. O caminho escolhido é o da verdade orçamental e o do pleno realismo das despesas que possam ser pagas a tempo e horas e sem recurso a mais endividamento bancário a médio e a longo prazo. Por tudo isso, o orçamento para 2015 prevê uma redução global de 9,03% face ao orçamento de 2014. O município de Ponta Delgada e a sua gestão camarária congratula-se com o reconhecimento público da sua transparência e da sua credibilidade na economia local. No "ranking nacional de transparência municipal" a gestão autárquica de Ponta Delgada está entre as melhores e no pelotão da frente... muito à frente. Entre 308, a Câmara de Ponta Delgada está no 37º lugar. No que diz respeito ao prazo médio de pagamentos, a Câmara Municipal de Ponta*

Delgada coloca-se nas mais céleres a pagar, com um prazo de 17 dias, como consta na última lista publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais. No quadro dos compromissos internacionais de Portugal para a redução da sua dívida soberana, a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem dado um contributo constante, com a diminuição regular da sua dívida. No âmbito das suas escolhas seletivas e prioridades políticas, a Câmara Municipal de Ponta Delgada inscreve na previsão do seu plano de atividades municipais a função social como a mais destacada, que inclui solidariedade social e educação. A coesão territorial e a economia social são as referências estratégicas do crescimento e desenvolvimento do concelho inteiro, mantendo-se o conceito inovador, por nós introduzido, da cooperação institucional e financeira com as juntas de freguesia, com previsibilidade e regularidade, através de pagamento duodecimal e um peso relativo no orçamento municipal estável, na ordem dos 4%. Na opção pela gestão orçamental aberta à participação dos cidadãos, inclui-se, pela primeira vez, a execução efetiva de um orçamento participativo, com caráter deliberativo. Situação pioneira nos Açores, que enaltece Ponta Delgada, com o seu contributo à democratização da democracia nos Açores. É nestes eixos orientadores dos nossos documentos previsionais que encontramos a melhor prática de orçamentação. Nela nos prevalecemos e com ela asseguramos a credibilização da política e da governação pública. As propostas que desvirtuem esta prática serão liminarmente rejeitadas. Com prudência, admite-se que, face às atuais incertezas financeiras decorrentes da ausência de informação final e rigorosa do Orçamento do Estado, ainda não aprovado na Assembleia da República, bem como relativa aos fundos comunitários aplicáveis às Autarquias nos Açores, haja necessidade de promover futura revisão do orçamento.".----------

---

Posteriormente o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra para, em representação da Vereação do Partido Socialista, ditar para a acta a seguinte Declaração de Voto : *"As Câmaras Municipais devem procurar fazer tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar as famílias e as empresas a*

superar a crise e a minimizar os efeitos negativos impostos pelo Governo da República. Mas devem também reafirmar a qualidade de vida dos Cidadãos como grande paradigma de orientação da acção do Poder Local. Desta forma os orçamentos municipais e os planos plurianuais de investimento constituem instrumentos importantíssimos no delinear da estratégia a seguir pela autarquia. Os vereadores eleitos pelo PS na Câmara Municipal de Ponta Delgada consideram que o Orçamento Municipal para 2015, assim como as Grandes Opções para 2015/2018, devem estabelecer como prioridades a dinamização económica do concelho e desta forma fomentar a criação de emprego, o apoio às famílias, às associações, às empresas e às Juntas de Freguesia, sem minimizar a importância das dimensões ambientais e culturais. A análise à proposta de Orçamento revela várias insuficiências, que merecem, da nossa parte, contributos que melhoram claramente esse documento. Deste modo consideramos que, dada a importância que as Juntas de Freguesia têm como polo agregador das populações, como agente fundamental na relação entre o poder político e os cidadãos, e que funcionam como a primeira linha de apoio face às dificuldades da população, a redução de, aproximadamente, 10% no montante a transferir para estas, o que representa 6.250€ por Junta de Freguesia, é claramente inaceitável, existindo dentro do orçamento rubricas que estando claramente inflacionadas podem ser reduzidas de forma a acomodar este diferencial. Ao nível da cultura neste orçamento e no plano de investimento não se vislumbra um plano claro de dinamização cultural do concelho e da Cidade, concertado com todos os intervenientes, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e Empresariais, com todos os benefícios que este traria ao nível da atracção turística e dinamização do centro histórico. Mantém simplesmente a aposta em acções pontuais, que sofrem um aumento significativo face ao ano anterior, este aumento servirá claramente para financiar o sector empresarial municipal. Este orçamento contempla algum, embora pouco, investimento em infra-estruturas e melhoramentos, pela nossa análise das necessidades do Concelho e da Cidade, reiteramos a necessidade de complementar o proposto com pequenos investimentos modernizadores que possam ter um grande retorno ao nível da qualidade de vida dos munícipes,

sobretudo ao nível da mobilidade e ambiente e zonas de lazer, exemplo claro é a proposta para a criação de um percurso ciclável e pedonal, apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista e que não foi contemplada neste orçamento. Face ao pouco investimento previsto em infra-estruturas, o Vereadores do PS mantêm a pretensão de que a autarquia elabore uma Carta Municipal de Projectos e Obras Publicas, desta forma contribuindo para que todos os intervenientes disponham de um instrumento que permita às empresas que operam no Concelho um melhor planeamento e gestão dos seus recursos. Ao nível dos transportes verifica-se um acréscimo muito substancial, na ordem dos 400%, do valor previsto para os transportes públicos urbanos (minibuses), sem no entanto se perceber para onde a maioria neste executivo pretende ir neste ponto, sem se vislumbrar resultados do estudo muitas vezes anunciado pelo Presidente de Câmara. Não se pode realizar um novo concurso, prevendo gastar tão avultada verba, sem o mesmo estar assente em elementos técnicos credíveis e actuais. No âmbito dos apoios sociais, os vereadores do PS, consideram que existiu um grande esforço, sendo a vertente orçamental mais completa e ajustada as actuais necessidades dos munícipes, contudo verifica-se que o aumento da rede de ATL's não foi acompanhado do respectivo aumento financeiro necessário, verificando-se na generalidade uma diminuição nos apoios atribuídos a cada instituição. Apesar de em sede de Reunião de Câmara terem existido algumas correções a valores inscritos, consideramos que esta Anteproposta de Orçamento para 2015 não espelha a visão de o que o PS defende para o Concelho e para a Cidade de Ponta Delgada. Existem alguns aspectos positivos, sobretudo ao nível social, contudo Ponta Delgada não necessita de uma gestão corrente, Ponta Delgada necessita de um projecto para o futuro, capaz de projectar a Cidade e o Concelho para o futuro. Assim, e atendendo à análise lúcida e ponderada que foi efectuada aos documentos sujeitos à nossa apreciação, e reconhecendo as dificuldades que representa o ano de 2015, os vereadores do PS na Câmara Municipal de Ponta Delgada entendem que face às divergências apresentadas só podemos votar contra este orçamento." .----------

---

Findo o debate o assunto foi posto à votação tendo os Documentos Previsionais para 2015 merecido aprovação, por maioria, com os votos contra da Vereação do Partido Socialista pelo que o orçamento para 2015 foi aprovado na generalidade por maioria e, na especialidade, com o aumento nos valores das rubricas propostas pelo PS - (aumento nas Construção e Beneficiação de Infraestruturas Desportivas 15.000 euros, Beneficiação de Parques, Jardins e Espaços Verdes 11.480 euros, Projeto de Recuperação à Habitação Degradada 111.097 euros por diminuição da rubrica 02.02.02. Limpeza e Higiene) - aprovado por unanimidade, consequentemente na votação global final os DP foram aprovados por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista. Para a acta regista-se ainda a ausência no debate e votação do Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, que teve de se ausentar por razões pessoais de acompanhamento familiar. Mais se regista que esta parte da acta com a deliberação de aprovação dos DP foi aprovada em minuta, conforme o número 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para cumprimento tempestivo do calendário orçamental previsto no n.º 1 do artigo 45º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, pelo que, além da aprovação em minuta da deliberação os Documentos Previsionais foram assinados e remetidos tempestivamente à mesa da Assembleia Municipal.----------

Foram também apresentados e aprovados, por unanimidade, os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2015. ----------

Nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012, de 21 de Junho, que regulamenta a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, - *Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso* – mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ainda a emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2015-2018, deste Município e dos Serviços Municipalizados.----

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 443/14** : ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RESTAURANTE MEXICANO "ARRIBA"

No debate deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar uma decisão sobre o pedido de alargamento até que seja efectuada uma reflexão futura tendo por base a definição do perímetro dos serviços e das zonas residenciais ou de imóveis não habitacionais. Foi assim decidido adiar qualquer decisão de alargamento em casos similares como o presente sempre que estejam em causa potenciais danos aos direitos de personalidade dos cidadãos que residam em imóveis adjacentes ou limítrofes ao tipo de estabelecimento comercial similar ao dos autos do processo administrativo de alargamento de horário.----------

---

- **ASSUNTO Nº 445/14** : ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO RESTAURANTE "BURGER KING" - PORTAS DO MAR.

Foi presente requerimento em nome de Iber King, Restauração S.A., com sede em Praça do Bom Sucesso, 105 a 109, 9 º andar, Massarelos, Porto, solicitando o alargamento do horário do estabelecimento denominado "Burger King", sito às Portas do Mar, loja 7, freguesia de São Pedro. Foram ouvidas as entidades intervenientes no processo, cujos pareceres se apresentam anexos no respectivo roteiro electrónico. A Câmara Municipal, após debate e tendo presente que as questões suscitadas no assunto anterior não relevam neste, porquanto, a zona é exclusivamente comercial e o estabelecimento comercial não produz qualquer ruído de vizinhança legalmente relevante, deliberou, por

unanimidade, deferir integralmente o requerido alargamento de horário. Mais deliberou comunicar a presente deliberação a todas as entidades ouvidas em sede de audiência prévia e notificar o requerente do deferimento.----------

---

- **ASSUNTO Nº 450/14** : PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DO QUIOSQUE DO LARGO DA -MATRIZ - EMPRESA JARDIM CAMPO

Requereu a empresa Jardim Campo – Comércio de Plantas Ornamentais Lda, com sede em largo Aniceto dos Santos, 35, Atalhada, Lagoa, a renovação da concessão para exploração do quiosque desta Edilidade, sito no Largo Norte da Matriz, freguesia de São Sebastião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido e renovar a concessão para o ano de 2015.----------

---

- **ASSUNTO Nº 451/14** : CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS – QUIOSQUES.

Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara em reunião de 10 do mês de Setembro findo, são presentes para aprovação, as minutas dos contratos de adjudicação, nos termos do artigo 98 do Código da Contratação Pública, elaboradas pelos serviços da Divisão Administrativa sendo relator das mesmas o Técnico Superior Nuno Cardoso Dias. Relativamente ao quiosque da Avenida do Mar e registado o óbito do concorrente ao qual tinha sido adjudicado o espaço, propõe-se, em fundada informação jurídica do supra id. Relator, que o mesmo espaço seja adjudicado ao concorrente posicionado no 2o lugar do concurso - Sara Mónica da Silva Gonçalves e Vieira Gomes. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de sucessão concursal e mais deliberou aprovar as minutas para os devidos efeitos e nos termos que constam dos anexos do roteiro electrónico que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.----------

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 457/14 :** FRACCIONAMENTO DAS TAXAS A PAGAR PELA LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA SITA NA RUA DA NAZARÉ, No.19,FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA, PROMOVIDO POR LUIS MIGUEL CABRAL

Solicitou o cidadão Luís Miguel Cabral da Silva, o fracionamento das taxas devidas pela legalização das obras de ampliação da sua moradia, sita na Rua da Nazaré, freguesia de Fajã de Cima, de acordo com o previsto no no. 8 do artigo 39 do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas. Sobre o assunto foram presentes pareceres da gestora de procedimento e da Chefe de Divisão de Acção Social, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo, bem como o respetivo despacho da Vereadora do pelouro, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, favorável ao fraccionamento das taxas em seis (6) prestações mensais e sucessivas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido concedendo nos termos regulamentares o referido pagamento prestacional. Mais deliberou comunicar ao requerente que o incumprimento de uma das prestações implica o vencimento das restantes.----------

---

- **ASSUNTO Nº 461/14 :** ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR SITA NA RUA DOS BARÕES DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, No.64, FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA PROMOVIDO POR JOÃO MANUEL SOUSA DA SILVA

Solicitou o cidadão João Manuel Sousa da Silva, a isenção das taxas devidas pela operação urbanística supra identificada na moradia, sita na Rua dos Barões

de Nossa Senhora da Oliveira, n. 64, de acordo com o previsto no artigo 38 do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas. Sobre o assunto foram presentes pareceres da gestora de procedimento e da Chefe de Divisão de Acção Social, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo, bem como o respetivo despacho da Vereadora do pelouro, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, favorável ao pedido, bem como o parecer da Junta de Freguesia da Fajã de Cima. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requerido concedendo nos termos regulamentares a isenção em causa.----------

---

- **ASSUNTO Nº 462/14** : CADUCIDADE DO DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS - RECINTO DE DIVERSÃO SITO NA RUA DO PAÍM - MONTE LEOPOLDO, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ - PROMOVIDO POR L.G.B. - PROMOÇÕES, VENDAS E SERVIÇOS, LDA.

De acordo com a informação da gestora de procedimento submete-se à reunião camarária a proposta de caducidade do licenciamento do projecto de arquitectura, ao abrigo do número 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo bem como o respetivo despacho da Vereadora do pelouro Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da primeira parte do número 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Edificação e da Urbanização, aprovado pelo DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010, de 30 de Março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento e aprovação da arquitectura dos autos GSP 125/2011, titulado por L.G.B. Promoções, Vendas e Serviços, Lda.----------

---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

- **ASSUNTO Nº 448/14** : CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O ROTARY CLUB DE PONTA DELGADA – FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA.

De acordo com a informação dos serviços é evocado que a 9 de Julho de 2013 foi celebrado entre o Município de Ponta Delgada e a Fundação Rotária Portuguesa um protocolo de cooperação, através do qual o Município cedeu gratuitamente, pelo período de um ano, renovável, podendo ser feito cessar a qualquer momento por acordo das partes, a fração "P", sita na Rua Professor Machado Macedo, no 14, freguesia de São Pedro, deste concelho, destinada a comércio, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3591, da mesma freguesia e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o artigo número 2052/S. Pedro, para afetação funcional às atividades comuns e específicas da Fundação, designadamente, reuniões e desenvolvimento de projetos de apoio à comunidade e a Jovens do Rotarac. A minuta de protocolo foi aprovada por deliberação camarária de 8 de Julho de 2013. Por comunicação datada de 13 de outubro de 2014, vem a Fundação Rotária Portuguesa, nos termos da cláusula sexta do protocolo, manifestar a sua intenção de cessação da referida cedência, denunciando nesses termos o protocolo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar sem qualquer oposição a cessação do protocolo supra identificada.----------

---

DIVISÃO DE APOIO À
COESÃO TERRITORIAL E AO DESENVOLVIMENTO

- **ASSUNTO Nº 440/14:** AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE JAZIGO CAPELA NO CEMITÉRIO DE SÃO JOAQUIM – REQUERENTE JOÃO LUIS RODRIGUES VIEIRA DA COSTA.

Requereu o cidadão João Luís Rodrigues Vieira da Costa autorização para venda do Jazigo Capela sito no Talhão O, Linha R, números 17, 18 e 19 do Cemitério de São Joaquim à cidadã Maria do Carmo Batista Garcia. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a venda nos termos das informações técnicas apensas aos autos.----------

---

- **ASSUNTO Nº 441/14:** AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE JAZIGO CAPELA NO CEMITÉRIO DE SÃO JOAQUIM – REQUERENTE ANTERO DE PAIVA.

Requereu o cidadão Antero de Paiva autorização para venda do Jazigo Capela sito no Talhão 3ZA, Linha A, números 3 do Cemitério de São Joaquim ao cidadão Pedro Manuel da Costa Gomes. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a venda nos termos das informações técnicas apensas aos autos.------

---

Conclusa a ordem do dia o Presidente reiterou que nos termos do Regimento e da Lei a presente acta foi lida e aprovada no final da presente reunião atenta a natureza urgente do calendário orçamental. Aproveitando a aprovação em minuta do DP o Presidente sugeriu, com a concordância de todos os Vereadores, que as actas precedentes fossem também tidas por lidas e aprovadas ratificando assim todo o processado. Sublinhou ainda, com a anuência de todos, que o procedimento seguido tem sido o de se reputar a acta como aprovada no final da reunião logo sendo distribuída por via electrónica em formato editável para eventuais correcções. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda disse subscrever o procedimento sendo que as actas devem reputar-se como lidas e aprovadas sem prejuízo de aperfeiçoamentos, no prazo de cinco dias, após a distribuição da minuta da acta após cada reunião. Nos termos da lei a presente acta foi lida e aprovada. Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas catorze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente

agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou.----------

---

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)